

MPC • PR EM FOCO

Este boletim tem como objetivo fazer uma retrospectiva dos principais acontecimentos relacionados à nossa instituição no mês anterior. A seguir você encontrará informações sobre decisões, acompanhamento processual, agenda institucional, eventos, cursos e outras generalidades.



1. Acompanhamento processual

CONSULTAS

TCE-PR acompanha Parecer ministerial sobre a possibilidade de reforma de prédios do Poder Legislativo

- Câmara Municipal de Andirá - Processo nº 682415/25
- Parecer Ministerial nº 68/26
- Acórdão nº 819/26

A interpretação sobre a **possibilidade de o Poder Executivo licitar e executar obras de reforma em imóvel utilizado pelo Poder Legislativo** municipal foi objeto da Consulta nº 682415/25, formulada pela Câmara Municipal de Andirá e respondida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) por meio do Acórdão nº 819/26-Pleno.

Na decisão, o Tribunal acompanhou integralmente o entendimento da unidade técnica e do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), reconhecendo a viabilidade da medida desde que observadas as regras constitucionais de planejamento e execução orçamentária.

O questionamento surgiu em razão da intenção de a Câmara Municipal promover a reforma de sua sede utilizando recursos do duodécimo, mas com a condução da licitação e da execução da obra pelo Poder Executivo. Em seu parecer, a Procuradoria Jurídica da Câmara já havia se manifestado pela possibilidade da cooperação entre os Poderes, especialmente em situações nas quais o Executivo dispõe de estrutura técnica mais adequada para conduzir licitações, fiscalizar obras e realizar o acompanhamento dos serviços.

Durante a instrução processual, a Coordenadoria de Apoio e Instrução Suplementar (CAIS) destacou que a preservação do imóvel utilizado pelo Legislativo representa interesse comum aos Poderes, uma vez que o bem integra o patrimônio municipal. A unidade técnica também lembrou que a jurisprudência do próprio TCE-PR admite a atuação cooperativa entre Executivo e Legislativo em projetos de interesse público, desde que haja previsão da despesa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), além da observância do limite de gastos previsto no artigo 29-A da Constituição Federal.

O MPC-PR, por meio do Parecer nº 68/26, acompanhou integralmente a instrução técnica. O órgão ministerial ressaltou que a conservação e adequação de imóveis públicos constituem interesse público comum e que a atuação do Executivo pode ocorrer de forma integral ou mediante cooperação formal com a Câmara Municipal, desde que sejam claramente definidas as responsabilidades de cada Poder, os procedimentos de repasse de recursos, a fiscalização da obra e a prestação de contas.

Em relação ao aspecto orçamentário, tanto a CAIS quanto o MPC-PR concluíram que a Câmara não pode empenhar diretamente recursos em favor de empresa contratada pelo Executivo para evitar a devolução de saldo do duodécimo ao final do exercício. Isso porque o empenho pressupõe vínculo jurídico direto entre o órgão contratante e o credor. Assim, caso o contrato seja firmado pelo Executivo, caberá exclusivamente a este realizar o empenho, o pagamento e a respectiva execução orçamentária.

Ao acompanhar integralmente os entendimentos da unidade técnica e do MPC-PR, o Tribunal Pleno respondeu à consulta e fixou orientação para casos semelhantes, reforçando a possibilidade de cooperação institucional entre os Poderes para a preservação do patrimônio público municipal, desde que respeitados os limites constitucionais e as regras de planejamento e execução orçamentária.

Nesse sentido, o Acórdão nº 819/26, fixou as respostas aos questionamentos nos seguintes termos:

Questionamento 1 – É possível que o Poder Executivo licite a reforma do prédio do Poder Legislativo?

Resposta: Sim. É juridicamente possível que o Poder Executivo realize a licitação e a execução de obra de reforma em prédio afetado ao Poder Legislativo, por se tratar de patrimônio municipal cujo interesse de preservação é comum aos Poderes, desde que a despesa esteja prevista no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, observando-se os arts. 165 e 167 da Constituição Federal. A atuação pode ocorrer de forma integral ou em regime de cooperação com a Câmara, sem prejuízo da autonomia administrativa do Legislativo, devendo as despesas por este suportadas compor o limite do art. 29-A da Constituição, com estrita observância da disciplina de repasses duodecimais prevista no art. 168.

Questionamento 2 – Poderia a Câmara deixar empenhado, a favor da empresa contratada para a reforma, parte de seu duodécimo e, desta forma, não devolver os valores ao final do exercício, mantendo-o em caixa?

Resposta: Não. Não é admissível que a Câmara empenhe parte de seu duodécimo diretamente em favor de empresa contratada pelo Poder Executivo com o objetivo de evitar a devolução de saldo ao final do exercício, haja vista que a despesa deve ser necessariamente empenhada pelo órgão contratante.

Questionamento 3 – Em caso afirmativo à questão anterior, poderia a Câmara iniciar o exercício seguinte com esse dinheiro em caixa, já empenhado? Considerando que as obras são pagas por etapas de conclusão, portanto, o dinheiro ficaria empenhado, mas seria liquidado conforme a execução da obra.

Resposta: Prejudicada, em razão da resposta negativa à questão anterior.

Consulta esclarece pagamento do terço constitucional de férias acima do teto remuneratório

- Município de Apucarana - Processo nº 506889/25
- Parecer Ministerial nº 55/26
- Acórdão nº 915/26

A definição das verbas sujeitas ao teto remuneratório constitucional foi objeto da Consulta nº 506889/25, formulada pelo Município de Apucarana e recentemente respondida pelo TCE-PR. Por meio do Acórdão nº 915/26, o Tribunal acompanhou o entendimento do MPC-PR e fixou orientação de observância obrigatória aos entes estaduais e municipais em situações semelhantes.

A consulta buscava esclarecer se, **diante da ausência de lei ordinária nacional disciplinando quais verbas indenizatórias devem ser excluídas do teto remuneratório previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os Municípios poderiam editar legislação própria sobre o tema e se o terço constitucional de férias estaria sujeito a esse limite.** Durante a instrução processual, a Coordenadoria de Apoio e Instrução Suplementar (CAIS) destacou que a Emenda Constitucional nº 135/2024 atribuiu ao Congresso Nacional a competência para definir, por meio de lei ordinária de caráter nacional, quais parcelas indenizatórias não serão computadas para fins de teto remuneratório.

Na sequência, o MPC-PR, conforme Parecer nº 55/26, acompanhou a manifestação técnica e aprofundou a análise constitucional e jurisprudencial da matéria. O órgão ministerial ressaltou que a definição de novas verbas indenizatórias excluídas do teto não pode ser realizada por legislação municipal, uma vez que a competência atualmente é reservada ao Congresso Nacional.

Além disso, destacou que, enquanto a lei nacional não for editada, permanecem excluídas do teto as parcelas indenizatórias já previstas na legislação local, conforme regra de transição estabelecida pela própria Emenda Constitucional nº 135/2024.

Em relação ao terço constitucional de férias, o MPC-PR sustentou que a parcela possui natureza acessória, eventual e periódica, não integrando a remuneração ou o subsídio mensal dos servidores públicos e agentes políticos.

Por essa razão, concluiu que o benefício não está sujeito ao teto remuneratório constitucional, entendimento que também foi acolhido pelo relator, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, e pelos demais membros do Tribunal Pleno.

Ao acompanhar integralmente os posicionamentos da CAIS e do MPC-PR, o TCE-PR reforçou que a exclusão de verbas do teto remuneratório depende de critérios uniformes e nacionais, evitando interpretações divergentes entre os entes federativos. A decisão possui caráter normativo e vinculante, devendo orientar a atuação da administração pública estadual e municipal em casos semelhantes.

Seguindo este entendimento, os questionamentos formulados pelo Município de Apucarana foram respondidos na seguinte forma, conforme fundamentação contida no Acórdão nº 915/26:

a) Na ausência de lei ordinária, aprovada pelo Congresso Nacional, de caráter nacional, que trate das verbas que não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, deve ser editada norma municipal sobre o assunto, que especifique quais parcelas possam caráter indenizatório?

Resposta: Não. Conforme art. 37, § 11 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 135/2024, a definição de verbas de caráter indenizatório não submetidas ao teto remuneratório constitucional é matéria atualmente reservada à edição de lei ordinária pelo Congresso, de caráter nacional, razão pela qual não cabe a edição de lei municipal para disciplinar o tema. Todavia, enquanto não editada a lei ordinária de caráter nacional, permanecem excluídas do teto remuneratório as parcelas indenizatórias previstas na legislação local, nos termos do art. 3º da mesma EC nº 135/2024.

b) Enquanto não editada lei municipal que trate sobre o assunto, é possível entender pela natureza indenizatória do terço de férias, não computando-o dentro do limite remuneratórios de que trata o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal?

Resposta: Enquanto não editada lei nacional, de competência do Congresso Nacional, que trate sobre o assunto, o terço de férias, assegurado pelo art. 39, § 3º da Constituição Federal, não compõe a remuneração ou o subsídio mensal base

dos servidores públicos ou agentes políticos, motivo pela qual o pagamento de tal parcela não se sujeita ao teto remuneratório, instituído pelo art. 37, inciso XI da Constituição Federal.



Apucarana: do café ao boné

Criada no auge do ciclo cafeeiro do Norte do Paraná, entre 1940 e 1960, Apucarana é uma das poucas cidades do mundo a ter em seu território a origem de três bacias hidrográficas – a do Tibagi, a do Pirapó e a do Ivaí. Apucarana conta com mais de 130 mil habitantes é uma das três mais importantes cidades em desenvolvimento no Norte do estado, com uma área territorial de pouco mais de 555 km².

REPRESENTAÇÃO DO MPC-PR

Município de Corbélia deve promover a reestruturação da carreira fiscal para cargos de nível superior

A estruturação das carreiras da administração tributária municipal foi tema de julgamento recente do TCE-PR, que considerou procedente a Representação nº 466089/25 apresentada pelo MPC-PR em face da Câmara Municipal de Corbélia. Por meio do Acórdão nº 1056/26, o Tribunal acompanhou integralmente o entendimento ministerial e recomendou que o Município promova estudos técnicos para **reestruturar sua carreira fiscal**, substituindo gradativamente os cargos de nível médio por um modelo baseado em cargos de nível superior para o exercício das atribuições típicas da administração tributária.

A representação teve origem em atuação da 6ª Procuradoria de Contas, após comunicação encaminhada pela Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (FENAFIM) acerca da Lei Municipal nº 1.335/2025. A norma manteve a exigência de escolaridade de nível médio para o cargo de “Agente Fiscal Municipal”, apesar de atribuir ao servidor funções técnicas relacionadas à fiscalização, constituição do crédito tributário e demais atividades inerentes à administração tributária.

Na petição inicial, o Procurador Flávio de Azambuja Berti sustentou que a exigência de formação apenas em nível médio é incompatível com a complexidade das atribuições exercidas, que demandam conhecimentos especializados em áreas como Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Financeiro, contabilidade e sistemas de informação. O MPC-PR também destacou a **Recomendação Administrativa nº 01/2025, expedida pela Procuradoria-Geral**, que orienta os 399 Municípios paranaenses a promoverem a profissionalização e a reestruturação das carreiras tributárias, com exigência de formação superior e adequada segregação de funções.

Durante a instrução processual, a Coordenadoria de Apoio e Instrução Suplementar (CAIS) concluiu que a exigência de escolaridade de nível médio é incompatível com as atribuições técnicas conferidas ao cargo, especialmente diante do reconhecimento constitucional da administração tributária como atividade essencial ao funcionamento do Estado. A unidade técnica também observou que o Município já havia criado o cargo de Auditor Fiscal Municipal, de nível superior, circunstância que reforça a necessidade de reorganização da carreira fiscal.

Em seu Parecer nº 54/26, o MPC-PR reiterou a procedência da representação e defendeu a consolidação de um modelo estruturado em cargos de nível superior para o exercício das atividades de lançamento, constituição, revisão e extinção do crédito tributário, bem como das funções relacionadas ao poder de polícia fiscal. O órgão ministerial ressaltou que a criação da carreira de Auditor Fiscal não resolve, por si só, a incompatibilidade existente, sendo necessária uma reestruturação completa para assegurar coerência entre a complexidade das atribuições e os requisitos de investidura dos cargos.

Ao julgar o processo, o relator, Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, **acompanhou os entendimentos da CAIS e do MPC-PR, destacando que a manutenção de cargos de nível médio com atribuições técnicas relevantes compromete a adequada estruturação da administração tributária municipal**. Por unanimidade, o Tribunal Pleno julgou procedente a representação e expediu recomendação ao Município de Corbélia nos exatos termos propostos pelo MPC-PR, para que promova a reorganização da carreira fiscal, com articulação entre os cargos existentes e progressiva consolidação de um modelo compatível com as exigências constitucionais e a complexidade da atividade tributária.



2. Projetos Especiais

Advocacia Pública

MPC-PR reforça importância da participação no diagnóstico da advocacia pública municipal

O fortalecimento da advocacia pública municipal foi tema de mobilização institucional do MPC-PR durante o mês de junho. Em **parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB/PR)**, o órgão reforçou o chamamento aos Municípios, câmaras municipais e consórcios públicos para **participação no diagnóstico estadual das Procuradorias Municipais**, iniciativa voltada ao levantamento de informações sobre a estrutura, o funcionamento e as condições de atuação da advocacia pública no Paraná.

Após o encerramento do prazo preferencial para recebimento das respostas oficiais, o MPC-PR instituiu uma etapa complementar, entre os dias 24 e 30 de junho, permitindo que procuradores, advogados públicos, servidores das procuradorias e integrantes do controle interno encaminhassem diretamente as informações necessárias ao levantamento. A medida buscou ampliar a participação dos entes e assegurar maior representatividade dos dados coletados.

Realizado junto aos 399 Municípios paranaenses, suas câmaras municipais e respectivos consórcios públicos, o diagnóstico tem como objetivo identificar boas práticas, lacunas estruturais e oportunidades de aprimoramento das Procuradorias Municipais. Os resultados subsidiarão futuras ações de fiscalização, capacitação e apoio institucional, contribuindo para o fortalecimento das carreiras jurídicas municipais e para a qualificação da representação judicial e da consultoria jurídica prestadas à administração pública.

A iniciativa integra o acordo de cooperação firmado entre o MPC-PR e a OAB/PR, que prevê atuação conjunta em defesa das prerrogativas da advocacia pública e no desenvolvimento institucional das procuradorias municipais.

Ao incentivar ampla adesão ao levantamento, o MPC-PR reforça seu compromisso com o aperfeiçoamento da governança pública, da segurança jurídica e da eficiência administrativa nos entes municipais.

Estruturas de Proteção e Defesa Civil nos Municípios

Em entrevista à RPC, MPC-PR destaca diagnóstico e orientações para fortalecer as Defesas Civis municipais

No dia 10 de junho, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), Gabriel Guy Léger, e a coordenadora do projeto “Estruturas de Proteção e Defesa Civil nos Municípios”, Cecilia Passos Brandão, **concederam entrevista ao Jornal Boa-Noite Paraná, da emissora RPC**, para **apresentar as ações institucionais desenvolvidas pelo órgão voltadas ao fortalecimento da política pública de proteção e defesa civil no âmbito municipal.**

A reportagem destacou os principais resultados dos diagnósticos técnicos realizados pelo MPC-PR, que têm como objetivo orientar gestores públicos, promover o aprimoramento da organização municipal e contribuir para o fortalecimento da capacidade de prevenção e resposta a desastres. Durante a entrevista, foi **evidenciado que falhas no registro de ocorrências nos sistemas oficiais e a fragilidade estrutural de parte dos municípios impactam diretamente o acesso a recursos e benefícios destinados à população atingida**, além de comprometer o planejamento e a atuação preventiva.

A reportagem também contou com a participação do Coordenador Executivo da Defesa Civil Estadual, Coronel Ivan Ricardo Fernandes, que destacou que o relatório elaborado pelo MPC-PR foi compartilhado com os municípios paranaenses e vem sendo utilizado como referência para orientar a reestruturação das defesas civis locais. Segundo ele, a análise dos pontos identificados contribui para que os municípios se preparem melhor para a atuação em situações de emergência e calamidade.



Para assistir a reportagem completa, [clique aqui](#).

Ao longo da entrevista, foi reforçado que a atuação da defesa civil não se limita à resposta a desastres, envolvendo também ações de prevenção, planejamento, mapeamento de riscos e organização institucional. Nesse contexto, **o MPC-PR atua de forma estratégica na indução de boas práticas administrativas e no fortalecimento das capacidades locais.**



3. Agenda Institucional

- MPC-PR reúne servidores para momento de confraternização julina



Os servidores do MPC-PR participaram de uma **confraternização julina** que reuniu procuradores, assessores, servidores e estagiários. Além do almoço e comidas típicas, foi preparada uma decoração temática que tornou mais especial o momento de confraternização. O bingo entre os colegas rendeu risadas e premiações, contribuindo para o clima de descontração e pertencimento de todos.

Esse momento de celebração serve para suavizar o ritmo diário de trabalho, trazendo leveza ao ambiente profissional. Ao mesmo tempo, a instituição reafirma seu compromisso com a valorização de cada colaborador, destacando a relevância do empenho individual para fortalecer o serviço prestado por todo o Ministério Público de Contas.

- **Servidores do MPC-PR marcam presença no Seminário Estadual pela Municipalização dos ODSs no Paraná - SEMUNODS**

O Ministério Público de Contas do Paraná participou, nos dias 30 de junho e 1º de julho, do Seminário Estadual pela Municipalização dos ODS no Paraná (Semunods-PR), realizado no auditório do Tribunal de Contas do Paraná. O evento foi promovido pela Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo do Paraná (SGDES), com apoio do TCE-PR, e reunirá gestores públicos, órgãos de controle, academia e sociedade para debater a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos Municípios.

A programação abordou temas como: aplicação da Agenda 2030 no nível local; planejamento e monitoramento de políticas públicas; uso de indicadores e metas; governança e cooperação institucional; gestão de riscos climáticos e defesa civil.



No dia 30 de junho, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger destacou a **atuação institucional do MPC-PR alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, com projetos voltados ao fortalecimento da governança pública.

Já no dia 1º de julho, a equipe do MPC-PR participou da oficina sobre controle externo e desenvolvimento sustentável. O assessor da 2ª Procuradoria de Contas, **Marwan Glock Maltaca**, apresentou estudo que evidencia o alinhamento entre a Constituição (Estadual e Federal) e os ODS, enquanto a assessora **Cecilia Passos Brandão** apresentou dados sobre a estruturação das defesas civis municipais, destacando desafios na gestão de riscos e a importância da atuação preventiva.

- MPC-PR apresenta estudos no V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas e e conquista 2º lugar em premiação científica

A produção técnica e científica desenvolvida pelos servidores do MPC-PR ganhou destaque nacional durante o V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (V CATC), realizado entre os dias 23 e 25 de junho, em São Luís (MA). Representando a instituição, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger e as servidoras Cecília Passos Brandão e Mykaella Ribeiro Mello apresentaram cinco artigos científicos relacionados à governança climática, gestão de riscos, Defesa Civil, planejamento público e inovação na Administração Pública.



Além da participação nos debates e apresentações técnicas, o MPC-PR **conquistou o 2º lugar na Categoria I** – Servidores de Órgãos de Controle Externo com o artigo **“Capacidade institucional municipal na gestão de riscos e desastres: análise das estruturas de defesa civil no Paraná e seus limites de implementação”**, de autoria de Gabriel Guy Léger, Suiane Volpato de Oliveira Zanardi e Viviane da Costa Suckow. Os demais trabalhos apresentados foram:

- “Governança da informação e articulação multinível: um estudo de caso do uso do S2iD pelos Municípios e a atuação do MPC-PR” e “Governança climática local e capacidade institucional dos Municípios: diagnóstico das Defesas Civis municipais do Paraná e contribuições para o controle externo preventivo”, ambos de autoria de Cecília Passos Brandão, Gabriel Guy Léger e Mykaella Ribeiro Mello;
- “Planejamento, orçamento verde e plano municipal de redução de riscos: desafios para a gestão municipal frente às mudanças climáticas”, de Fernando Aquino Scaliante e Gabriel Guy Léger; e
- “Governança climática multinível e federalismo: o papel do controle externo no programa InovaCidades MPC-PR”, de Gabriel Guy Léger, Felipe Horst Hammel e Letícia Veny.

A participação no congresso evidenciou o protagonismo dos servidores do MPC-PR na produção de conhecimento aplicado ao controle externo e à gestão pública, além de fortalecer a presença institucional do órgão em discussões nacionais sobre sustentabilidade, governança climática, inovação e desenvolvimento de políticas públicas. Os artigos apresentados tiveram origem em projetos e estudos desenvolvidos internamente, ampliando a difusão das iniciativas conduzidas pela instituição e contribuindo para o intercâmbio de experiências e boas práticas entre órgãos de controle de todo o país.

- **Fórum Internacional de Administração Tributária debate experiências e desafios em razão da reforma tributária**

O Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), representado pelo Procurador Flávio de Azambuja Berti, participou do Fórum Intermunicipal de Administração Tributária (FIMAT), realizado nos dias 25 e 26 de junho, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais. Promovido pelo TCE-PR em parceria com a Prefeitura de São José dos Pinhais e Tijucas do Sul, o encontro reuniu gestores públicos, servidores e especialistas de mais de 40 municípios, com foco na atualização técnica e na troca de experiências diante dos desafios da Reforma Tributária.

Na programação, o Procurador do MPC-PR apresentou o tema **“LOAT, Carreira Típica e Estruturação da Administração Tributária Municipal”**. Durante sua exposição, o Procurador destacou o contexto atual das administrações tributárias municipais, marcado pela **dependência de repasses estaduais e federais, fragilidades na estrutura das carreiras fiscais, remuneração inadequada de auditores e déficit técnico** em parte dos quadros.

A participação no evento reforça o compromisso do MPC-PR com o fortalecimento das administrações tributárias municipais.



- **Em visita institucional, MPC-PR recebe representantes do Município de Medianeira para discutir mudanças no cálculo do IPTU**



Em 19 de junho, o Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, recebeu representantes do Município de Medianeira para tratar da Representação apresentada junto ao TCE-PR. Na manifestação, o órgão ministerial questiona a nova metodologia adotada para o cálculo do IPTU do exercício de 2026, instituída pela Lei Municipal nº 1.443/2025.

A reunião buscou promover diálogo institucional sobre os pontos levantados na Representação, especialmente a alteração da metodologia de apuração do valor venal dos imóveis. Foram discutidas questões relacionadas aos índices utilizados como parâmetro da **base de cálculo do imposto e seus reflexos na cobrança do IPTU**. O tema tem gerado controvérsia nas esferas administrativa e judicial, incluindo decisões liminares que suspenderam parcialmente a aplicação da nova lei municipal. Os representantes do Município informaram que uma das liminares foi recentemente revertida no TJPR. Nesse contexto, o encontro permitiu o intercâmbio de informações sobre os fundamentos jurídicos e técnicos envolvidos, além dos impactos observados na arrecadação e na gestão fiscal do Município.

Durante o encontro, foram discutidos aspectos relacionados à **segurança jurídica dos lançamentos tributários**, à aderência da metodologia ao conceito legal de valor venal e aos potenciais impactos da judicialização na arrecadação municipal. O MPC-PR destacou a relevância de soluções que preservem a legalidade, a previsibilidade da receita e o equilíbrio fiscal, sem prejuízo ao direito dos contribuintes.

Nesse sentido, participaram do encontro o Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral, Carlos Volchan de Carvalho e a assessora Maira Barleta Javorsky Romanel, do Gabinete do Conselheiro Durval do Amaral. Pelo Município, participaram o Vice-Prefeito, Evandro Mees, e o Procurador-Geral, Jackson Michael Borth Garcia.

- MPC-PR celebra 64 anos com lançamento do Programa Smart Futures, voltado à promoção da inovação na gestão pública



A celebração dos 64 anos do MPC-PR foi marcada pelo lançamento do Programa Smart Futures MPC-PR, iniciativa desenvolvida em parceria com o Instituto Minerva para **fomentar a inovação na gestão pública municipal**. Realizado em 18 de junho, no auditório do TCE-PR, o evento reuniu membros do sistema de controle, gestores públicos, representantes de instituições parceiras e lideranças do ecossistema de inovação, reforçando o compromisso institucional com uma **atuação orientadora, preventiva e voltada ao aprimoramento das políticas públicas**.

Durante a solenidade, o Procurador-Geral Gabriel Guy Léger destacou a trajetória de evolução do órgão e a ampliação de sua atuação para além da análise processual, com foco na orientação aos gestores e na indução de boas práticas administrativas. A programação também contou com a participação do Presidente do TCE-PR, Ivens Zschoerper Linhares; do Presidente do Instituto Minerva, Lucas Moreira; do Coordenador de Estudos e Captação de Recursos do Paranaidade, Fernando Domingues Caetano; e da Diretora do MPC-PR, Barbara Krysttal Motta Almeida Reis.

Um dos momentos centrais do evento foi a assinatura do Termo de Cooperação Técnico-Científica entre o MPC-PR e o Instituto Minerva, formalizando a criação do **Programa Smart Futures MPC-PR**.



O Programa tem como objetivo orientar os Municípios paranaenses na utilização de instrumentos de contratação pública voltados à inovação, especialmente quanto a Contratação Pública para Soluções Inovadoras (CPSI), prevista no Marco Legal das Startups (Lei Complementar nº 182/2021). A programação do evento incluiu, também, o workshop “Problem Discovery”, ministrado pelo professor Marcos Barretto, fundador do Instituto Minerva, além da palestra sobre fontes de financiamento para inovação municipal, apresentada por Fernando Domingues Caetano, do Paranacidade.

Encerrando o evento, Lucas Moreira conduziu o workshop “Crie seu primeiro CPSI”, atividade prática voltada à aplicação dos conceitos apresentados ao longo do encontro.

Além de celebrar mais de seis décadas de atuação institucional, o evento consolidou uma nova etapa da atuação do MPC-PR junto aos Municípios, **fortalecendo ações de capacitação, inovação, planejamento e apoio técnico aos gestores públicos**. O Programa Smart Futures MPC-PR passa a integrar a estratégia institucional de promoção de soluções inovadoras, com foco na modernização da administração pública e na melhoria dos serviços prestados à sociedade.



- **Reunião técnica discute atuação conjunta dos Tribunais de Contas e MPCs em defesa das Administrações Tributárias Municipais**

O MPC-PR participou de uma reunião técnica junto a representantes da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim) e entidades filiadas de vários estados para debater **caminhos de fortalecimento das administrações tributárias municipais no contexto da Reforma Tributária** do Consumo.

Durante a reunião, o Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, destacou que os órgãos de controlo dispõem de instrumentos capazes de induzir melhorias na gestão pública, como recomendações, auditorias operacionais, fiscalizações temáticas e acompanhamento de políticas públicas. A experiência paranaense foi apresentada como referência para outros estados. No Paraná, o MPC-PR editou a **Recomendação Administrativa n.º 1/2025**, voltada à organização das administrações tributárias municipais. A iniciativa contribuiu para ampliar o debate sobre a estruturação do Fisco municipal e serviu de base para medidas semelhantes noutras unidades da federação. Em paralelo, o TCE-PR realiza fiscalizações específicas para avaliar se os municípios dispõem de estrutura adequada para operar no novo sistema tributário.



A reunião também tratou da importância de aproximar esta pauta dos Tribunais de Contas, dos Ministérios Públicos de Contas e de entidades nacionais ligadas ao sistema de controlo externo. O objetivo é ampliar a capacidade de articulação institucional e estimular medidas que fortaleçam a gestão da receita pública municipal em todo o país. Para o MPC-PR, o tema envolve governança, capacidade de arrecadação, segurança jurídica e preparação técnica dos municípios para os desafios do novo modelo tributário.

- **Integração institucional pauta agenda entre MPC-PR e Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE-PR**



Na manhã do dia 17 de junho, a Diretora do Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR), Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, e o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral, Carlos Volchan de Carvalho, reuniram-se com a equipa da Coordenadoria Geral de Fiscalização (CGF) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

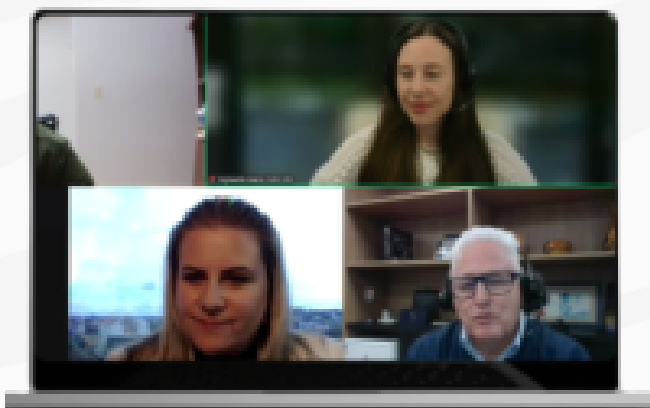
A reunião teve como objetivo promover o alinhamento institucional entre o MPC-PR e a CGF, com foco na organização conjunta de ações voltadas a projetos estruturantes. Entre os temas discutidos, destacam-se **iniciativas relacionadas ao fortalecimento e à maturidade dos sistemas de controle interno**, à área de segurança pública e à avaliação das TVs legislativas.

Representando a CGF, participaram o Coordenador Geral de Fiscalização, Rafael Morais Gonçalves Ayres; o Gerente de Planejamento e Integração da Fiscalização, Alexandre Faila Coelho; o Gerente de Métodos e Padrões de Fiscalização, Denilson Aldino Beal; e a assessora Naomi Alexandra de Souza Noguchi.

A integração entre o MPC-PR e o TCE-PR contribui para maior consistência e efetividade dos processos de controle, promovendo a transparência, a integridade e a qualidade da gestão pública.

- **Webinar do InovaCidades MPC apresenta avanços de Guarapuava na construção de ecossistema de inovação**

Em 15 de junho, o MPC-PR realizou a **terceira edição do ciclo de Webinários do Programa InovaCidades MPC**, iniciativa que promove o compartilhamento de experiências exitosas na gestão pública dos Municípios Paranaenses.



Nesta edição, foi apresentado o case do **Município de Guarapuava**, conduzido pela **Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Ana Claudia Klosouski Andrade**, que detalhou as estratégias implementadas para o fortalecimento do ecossistema local de inovação.

Na abertura do evento, o Procurador-Geral do MPC-PR, Gabriel Guy Léger, destacou a importância da inovação como instrumento para o desenvolvimento dos entes municipais, ressaltando a necessidade de ampliação da capacidade de planejamento, da atração de investimentos e da melhoria dos serviços públicos.

“(...) significa discutir como o poder público pode criar condições para que diferentes atores no território — dentre eles, o governo, o setor produtivo, instituições de ensino, centros de pesquisa e a sociedade civil — atuem de forma articulada na construção de soluções para problemas concretos.”

Durante sua apresentação, a Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Ana Claudia Klosouski Andrade demonstrou **como o Município de Guarapuava estruturou, ao longo dos últimos anos, uma política pública voltada ao desenvolvimento da inovação**, partindo de iniciativas pontuais no início dos anos 2000 até a consolidação de um ecossistema institucionalizado.

Entre os resultados alcançados, Ana destacou o expressivo crescimento dos ambientes de inovação credenciados ao SEPARTEC, que passaram de 11 para 70 integrantes, considerando, inclusive, a adesão de escolas municipais. Outro destaque foi o Guará Hub, espaço destinado à integração de iniciativas de inovação, abrigando coworking, laboratórios de prototipagem e ambientes voltados à formação tecnológica.

Além disso, o fortalecimento da inovação repercute diretamente no fomento da economia local, na medida em que **soluções inovadoras tendem a mobilizar diferentes setores da sociedade e ampliam a capacidade produtiva** do Município, criando um ambiente que favorece a articulação de negócios e apresenta maior atratividade para investimentos.

- MPC-PR contribui com debate técnico sobre sistema remuneratório no evento do Prolegis em Maringá



A governança e o desempenho das câmaras municipais paranaenses estiveram em pauta durante a edição de Maringá do evento técnico Prolegis, promovido pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR nos dias 11 e 12 de junho, que contou com a participação do Procurador-Geral do MPC-PR Gabriel Guy Léger, e mais de 300 vereadores e servidores do Legislativo municipal da região.

Representando o órgão, Gabriel Guy Léger ministrou a palestra **“Sistema Remuneratório no Poder Legislativo: subsídios, remuneração dos servidores e outros”**, elaborada em conjunto com o Auditor de Controle Externo do TCE-PR, Mario Antonio Cecato. A apresentação abordou aspectos práticos relacionados à conformidade remuneratória, incluindo limites constitucionais e fiscais, gestão dos duodécimos, alterações orçamentárias e critérios aplicáveis à remuneração de agentes políticos e servidores públicos.

A participação do MPC-PR reforçou a atuação institucional voltada à orientação dos gestores e ao aperfeiçoamento da administração pública, especialmente em temas relacionados à governança, responsabilidade fiscal e segurança jurídica. O debate também dialoga com estudos e projetos desenvolvidos pelo órgão, incluindo iniciativas voltadas ao acompanhamento da gestão dos precatórios municipais e à análise de aspectos orçamentários e remuneratórios dos entes públicos.

A iniciativa integra o ciclo de capacitações promovido pelo TCE-PR para disseminar boas práticas de gestão e contribuir para o aprimoramento técnico dos legislativos municipais, contando com a participação do MPC-PR no **compartilhamento de conhecimento e na difusão de orientações** voltadas à correta aplicação da legislação e dos recursos públicos.

- **MPC-PR e Instituto iCities articulam ações para orientar Municípios na estruturação de projetos**



No dia 11 de julho, o Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) realizou uma reunião com representantes do iCities smartHub para tratar de uma proposta voltada ao apoio aos Municípios do Estado.

Participaram do encontro a Diretora do MPC-PR, Barbara Krystall Motta Almeida Reis, o sócio e conselheiro do grupo iCities, Beto Marcelino, e a diretora-presidente do Instituto iCities, Juliana Palácios.

Durante a reunião, foi discutida a organização do **Programa “Renascer Cidades”**, que tem como **objetivo orientar gestores municipais na estruturação de projetos, na captação de recursos e na implementação de ações para a reconstrução e o desenvolvimento urbano**, com foco em áreas como turismo, mobilidade e regeneração climática.

O projeto está em fase inicial de organização e prevê a realização de eventos de capacitação para atender os 399 municípios do Estado. A fase inicial deverá ser voltada aos 28 municípios da Região Metropolitana de Curitiba, com ampliação gradual para as demais regiões do Estado.

- **MPC e SEBRAE iniciam agenda conjunta para promoção de boas práticas nas compras públicas**

No dia 10 de junho, Ministério Público de Contas do Paraná se reuniu com representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (SEBRAE) para iniciar os trabalhos do **Programa “Compras Públicas Íntegras e Desenvolvimento Local”**.



A proposta busca fortalecer um **ambiente de contratação pública mais competitivo, transparente e sustentável**, com atenção especial às micro e pequenas empresas (MPEs) e ao desenvolvimento local. O plano de trabalho conjunto prevê a realização de workshop piloto sobre compras governamentais, além da produção de painéis visuais e infográficos com dados de compras públicas do Paraná, voltados à tomada de decisão nas prefeituras e ao acesso das MPEs a esse mercado.

A parceria também contempla a elaboração de materiais orientativos sobre compras públicas, sustentabilidade, e boas práticas de conformidade, além de ações de capacitação sobre compras inovadoras. Com essa ação conjunta, o MPC-PR e Sebrae-PR pretendem ampliar oportunidades e elevar a qualidade da gestão pública, alinhando boas práticas da governança pública aos princípios da integridade, sustentabilidade e responsabilidade.

Pelo MPC-PR, participaram da reunião a Diretora Barbara Krysttal Motta Almeida Reis e a servidora Amanda Gabriely Santos Pereira. Pelo Sebrae-PR, participaram Juliana Schvenger, gestora estadual de Políticas Públicas, e Janaina do Rocio Santos Rocha, analista de Políticas Públicas, ambas da UANE – Unidade de Ambiente de Negócios.

- **Procurador-Geral do MPC-PR participa da abertura do III Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública**

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná, Gabriel Guy Léger, participou na manhã de 10 de junho da abertura oficial do III Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública, em Curitiba.



Organizado por Suzana de Lima Gonçalves, idealizadora e anfitriã do evento, o Fórum ocorreu nos dias 10, 11 e 12, reunindo especialistas, gestores e agentes públicos de várias regiões do país para debater temas centrais à administração pública, como governança, integridade, inteligência artificial, controle interno e atuação estratégica das controladorias.

A participação do MPC-PR no encontro reafirma a importância da atuação articulada entre instituições de controle e fiscalização. Ao acompanhar debates técnicos e estratégicos, o órgão reforça seu papel na indução de boas práticas, na prevenção de irregularidades e na promoção de uma gestão pública mais íntegra, eficiente e orientada ao interesse público.

- **MPC-PR participa do Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas 2026, em Curitiba**

A troca de experiências e a discussão de novas tecnologias aplicadas ao controle externo marcaram o Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas (Enaop) 2026, realizado entre os dias 8 e 10 de junho, em Curitiba. O MPC-PR participou da programação por meio do Procurador-Geral Gabriel Guy Léger, que representou a Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) na cerimônia de abertura do evento e atuou como mediador de um dos painéis técnicos.

Promovido pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) e pelo TCE-PR, o encontro reuniu gestores públicos, integrantes de órgãos de controle, profissionais da engenharia e especialistas de diversas instituições para debater inovação, transformação digital e aperfeiçoamento da fiscalização de obras públicas. A programação contou com palestras e painéis voltados à adoção de novas tecnologias, inteligência artificial e metodologias capazes de ampliar a eficiência e a qualidade do controle dos empreendimentos de infraestrutura.

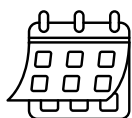


Além de participar da abertura do evento ao lado de representantes de entidades nacionais e dos tribunais de contas, Gabriel Guy Léger mediu o painel sobre a metodologia Building Information Modeling (BIM), que reuniu especialistas para apresentar experiências práticas relacionadas à utilização dessa ferramenta na gestão e auditoria de obras públicas. O debate abordou temas como procedimentos de auditoria em ambiente BIM, níveis de maturidade na utilização da tecnologia e sua integração com sistemas de informação geográfica (GIS).

O Enaop 2026 contou com 16 palestras e diversos painéis temáticos, consolidando-se como um importante fórum nacional para a discussão de boas práticas, inovação tecnológica e cooperação institucional entre órgãos de controle. A participação do MPC-PR reforça o compromisso da instituição com o acompanhamento das transformações tecnológicas que impactam a Administração Pública e com a busca de mecanismos que contribuam para o aprimoramento da fiscalização, da governança e da qualidade dos investimentos públicos.

No segundo dia de programação, o Procurador-Geral também atuou como mediador do painel sobre Metodologia BIM, contribuindo para o debate técnico sobre inovação na auditoria. O painel reuniu especialistas de diferentes instituições, que apresentaram experiências práticas na aplicação de tecnologias como BIM e GIS no planejamento, execução e controle de obras públicas.

Entre os temas abordados estiveram a estrutura de procedimentos de auditoria BIM, apresentada por Emerson Machado e Edson de Souza; a maturidade BIM na Prefeitura de São Paulo, com Fernando Morini; e a atuação do TCE-PR na implementação da metodologia, com Paulo Daschevi e Marjorie Melaré. Também foram discutidas aplicações integradas de BIM e sistemas de informação geográfica (GIS) no planejamento e controle de obras, com apresentações de Rita Giaimo e Daniel dos Santos Barbieri, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).



4. Próximos Eventos



Evento do MPC-PR lança painel sobre controle interno municipal e plataforma para inovação na gestão pública

Data: 24/07

Horário: 14h - 17

Formato: Presencial, no auditório do TCE-PR

Inscrições: <https://www.sympla.com.br/evento/lancamento-do-painel-de-controle-interno-municipal-e-do-portal-do-smart-futures-mpc-pr/3495313>

O MPC-PR promove, no dia 24 de julho, um **evento institucional voltado ao fortalecimento do controle interno municipal e à inovação na gestão pública**. A programação marca o lançamento do “Painel de Acompanhamento do Controle Interno Municipal”, construído a partir da avaliação dos 399 municípios do Paraná.

Trata-se do maior painel de maturidade do controle interno com abrangência estadual, reunindo dados que permitem uma análise comparativa da realidade dos municípios e subsidiam a tomada de decisão com base em evidências.

O evento contará com **especialistas e gestores públicos debatendo temas como o papel estratégico do controle interno, suas macrofunções e a aplicação prática dos mecanismos de controle**. Também haverá o painel “Controle Interno na Prática”, com troca de experiências entre municípios. Mais detalhes da programação serão divulgados em breve.

Outro destaque é o lançamento do portal do “Smart Futures MPC-PR”, iniciativa desenvolvida em parceria com o Instituto Minerva, voltada à capacitação em compras públicas para inovação, com foco na CPSI e no uso de tecnologias e inteligência artificial.

BOLETIM INFORMATIVO
MPC • PR
EM FOCO

Junho de 2026 | Edição nº 65

PROCURADOR-GERAL

Gabriel Guy Léger

PROCURADORES(AS) DE CONTAS

Valéria Borba

Katia Regina Puchaski

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

Michael Richard Reiner

Flávio de Azambuja Berti

Juliana Sternadt Reiner

DIRETORA DO MPC

Barbara Krysttal Motta Almeida Reis

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

Giovanna Menezes Faria

Mykaella Ribeiro Mello



www.mpc.pr.gov.br



@mpc.pr



@mpc.pr



@CanaldoMPCPR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Endereço Praça Nossa Senhora da Salete, s/n. - 2º andar do Prédio Anexo ao Tribunal de Contas do Estado - Centro Cívico. | **Canais de Contato** faleconosco@mpc.pr.gov.br / comunicacao@mpc.pr.gov.br **Telefone** 3350-1642.